

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL CEC 2017-2021

109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8534 | cecreitor2017@gmail.com

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (CEC 2017-2021), instituída no dia 17 de maio de 2017 pelas Categorias da Comunidade Acadêmica da UFT que se dispuseram a compor a referida Comissão, para executar a *Pesquisa Eleitoral para Reitor e Vice-Reitor UFT 2017-2021*, no uso de suas atribuições regimentais:

Considerando que a Pesquisa Eleitoral é realizada para garantir o processo democrático e paritário de escolha dos dirigentes superiores da Universidade Federal do Tocantins;

Considerando que o Conselho Superior Universitário (Consuni), em reunião do dia 09/05/2017, definiu a data da reunião para formação da lista tríplice em 28/06/2017;

Considerando que, por tradição, os seguimentos podem promover uma Pesquisa Eleitoral, com a finalidade de identificar os nomes mais cotados para compor a referida lista tríplice;

Considerando que os Técnicos Administrativos indicaram nomes para composição da Comissão Eleitoral Central, órgão realizador da pesquisa, e que os demais seguimentos não indicaram seus representantes, até a instalação da referida Comissão Eleitoral, esta foi instalada somente com representantes Técnico-Administrativos;

Considerando que a Seção Sindical dos Docentes somente se manifestou oficialmente pela não participação da Comissão Eleitoral, por meio do Ofício N° 21/2017/SESDUFT-SS, de 19/05/2017, recebido na comissão às 17h33 do mesmo dia, no qual também solicitou a retirada da denominação da entidade do regimento publicado no dia 17/05/2017, o que foi prontamente atendido;

Considerando ainda que, um dos membros da Comissão Eleitoral, enviou no dia 18/05/2017, às 17h32, aos dirigentes dos câmpus, um documento espelho das comissões eleitorais setoriais, da pesquisa realizada em 2016, com a única finalidade de dar conhecimento sobre quem participou daquele pleito, para subsidiar a indicação das comissões setoriais pelos seguimentos em cada câmpus. Ação meramente operacional, sem qualquer outra intenção;

RESOLVE:

Vir a público para esclarecer que, embora o envio do e-mail, com o referido documento anexo, tenha ocorrido antes da comunicação oficial, a Comissão Eleitoral Central manifesta as devidas escusas ao Sindicato dos Docentes, pelo incômodo causado e esclarecer ainda:

A Seção Sindical dos Docentes - SESDUFT não está participando da organização da Pesquisa Eleitoral 2017. A participação de professores, em mesas receptoras, comissões eleitorais setoriais e demais funções de condução da pesquisa eleitoral, somente pode se dar de forma voluntária, sem qualquer vínculo e menção à representação sindical docente.


JOZAFÁ RIBEIRO MACIEL
Presidente da CEC 2017-2021